



SECRETARIA DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V

PROTOCOLO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA
SERVIÇOS DE ENTREGA/DELIVERY

Orientações para o entregador:

- ✓ Intensificar a limpeza do “baú”, guidão, banco e capacete da moto com água e sabão (detergente neutro) ao final do turno de trabalho e sempre que necessário;
- ✓ Ter disponível para uso álcool gel 70%;
- ✓ Antes de pegar os produtos deve realizar a lavagem das mãos com água corrente, sabonete líquido e toalhas descartáveis ou utilizar álcool 70%;
- ✓ O pagamento de contas deve ser realizado preferencialmente pelo aplicativo ou site. Caso contrário, utilizar o cartão bancário, onde o próprio cliente deve manusear o cartão e a máquina de recebimento deve ser constantemente higienizada pelo entregador com álcool 70%.
- ✓ Em caso de alimentos, estes devem ser embalados em recipientes descartáveis e com lacre inviolável.
- ✓ Ao realizar a entrega, manter distância de no mínimo 1,5 metros do cliente ou porteiro.
- ✓ Quando a entrega em condomínios preferencialmente realizá-la na portaria;
- ✓ Quando tossir ou espirrar:
 - Cobrir o nariz e a boca com lenço descartável e posteriormente descarta-lo.
 - Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, cobrir nariz e a boca com a parte interna do braço com cotovelo flexionado (etiqueta respiratória).
- ✓ Caso apresente sintomas de gripe ou resfriado (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) deve ficar afastado de suas atividades e procurar atendimento médico.